



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 2862
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: 8

TERMO ADITIVO Nº 039/2022
CONTRATO N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300901/2019-SEMOU

TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, e a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 055498022015-1 SESP/MA e do CPF sob o n.º 750.522.293-72, residente e domiciliado na Avenida Leonino Pereira, n.º 2, Povoado Bela Vista, município de Bacabal, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 19/04/2018 sob o n.º 2160007689-7, estabelecida na Rodovia BR 135, km 126, s/n, Sala 4, Centro Comercial Posto Luiza, Centro no município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 30.249.860/0001-24, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **ENIO TADEU AUGUSTO SILVA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral n.º 92713498-5 SESP/MA, e no CPF/MF sob n.º 410.754.807-44, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua 1.º de Janeiro, n.º 48, Monte Castelo, no município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 002/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 300901/2019, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, ficando o seu término prorrogado para 11 de dezembro de 2022, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 3863
Proc. nº: 200901/2019
Rubrica: 8

forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, 11 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeitura Municipal de Bacabal

CONTRATADA:

Enio Tadeu Augusto Silva
ENIO TADEU AUGUSTO SILVA
Sócio Majoritário
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 1864
Proc. nº: 300901/2019
Rubrica: 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 039/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de dezembro de 2022. **Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2022. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 11 de novembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS.
Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 11 / 11 / 2022

Nome: 

EDUCAÇÃO. 12.361.0012.1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.1010 - REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0012.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0014.1177. EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 3865

300901/2019

Rubrica: [assinatura]

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07020208/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M A MESQUITA COMERCIO E SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 330.505,30 (trezentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos). DATA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 17 de novembro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.1010 - REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0012.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0014.1177. EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA ALVES MESQUITA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 17 de novembro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 039/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e



execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 11 de novembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
BACABAL:060143510
00138
Dados: 2022.11.18
17:47:05 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1866
Proc. nº: 300 90 11 2019
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Vila Boa/GO, torna público que no dia 01 de dezembro de 2022, as 09:00hs, em sua sede, sito, Rua Antônio Costa, Jardim Nova Aurora, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do CMEI José Frederico, no município de Vila Boa. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h ou no site www.vilaboa.go.gov.br. Vila Boa/GO, 11 de novembro de 2022. Maria Rivania de Sousa - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Vila Boa/GO, torna público que no dia 02 de dezembro de 2022, as 09:00hs, em sua sede, sito, Rua Antônio Costa, Jardim Nova Aurora, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação da iluminação da Rodovia BR 020, no município de Vila Boa. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 12:00h ou no site www.vilaboa.go.gov.br. Vila Boa/GO, 11 de novembro de 2022. Maria Rivania de Sousa - Presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Aquisição de equipamentos de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme o termo de referência, anexo I do Edital. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 28/11/2022 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos Interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: site www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: pmvbllicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 11 de novembro de 2022.
 MARIA RIVANIA DE SOUSA
 Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de novembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de itens de malharia e confecções em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia/MA, 10 de novembro de 2022.
 LINDERVAL DE MOURA SOUSA
 Secretário Municipal De Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 - SEMAS

O município de Açailândia (MA), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que, com base na Lei federal nº 13.019/2014, subsidiada pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 11.343/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 155/2019 e demais dispositivos legais aplicáveis, o credenciamento continuado de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acolhimento, em caráter voluntário, de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, em situação de vulnerabilidade e risco social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no edital. Os Interessados deverão apresentar a documentação listada no edital do presente Chamamento Público, no período de 16 de novembro à 19 de dezembro do corrente ano, a entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Centro - Açailândia/MA - CEP 65.930-000, das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia/MA, 11 de novembro de 2022.
 PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2022

Extrato de Termo de Aditivo N.º 039/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivo: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 11 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 11 de novembro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022

RESULTANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022. OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Informações para Controle (SINC-CONTRATA) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão destinado ao recebimento de dados referentes aos procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 17.422.433/0001 - 38. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 15 de setembro de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Sr.º Sulamita Nunes Carvalho/Secretária Municipal de Administração e Planejamento. (CONTRATANTE) e Sr.º Thalane Maria Araújo Barroso (DETENTORA DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 19 de setembro de 2022. - Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Nº: 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para implantação do Sistema de Informações para Controle (SINC-CONTRATA) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão destinado ao recebimento de dados referentes aos procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender o município de Bacabeira - MA, em favor da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 17.422.433/0001 - 38, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). TERMO DE RATIFICAÇÃO: Assinado no dia 09 de setembro de 2022 pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento Sr.º Sulamita Nunes Carvalho. Bacabeira - MA, 19 de setembro de 2022. - Sulamita Nunes Carvalho - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 414/2022 - SEFIN. Referente processo administrativo Nº 25411/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa PRISCILLA DOS SANTOS MOREIRA 05186450375, inscrita no CNPJ nº 45.260.778/0001-78. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 414/2022, que tem por objeto a permissão a título precário de Uso de Espaço Físico destinado à fins comerciais no ramo de Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes à Administração Pública. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão bilateral do contrato nº 414/2022 justifica-se em razão da extrema dificuldade da empresa em encontrar profissionais qualificados para desempenhar as funções laborativas no estabelecimento da empresa. Diante disso, a empresa enviou solicitação de rescisão contratual ao Diretor do Mercado Público, que prontamente comunicou o pedido por meio da CI nº 089/2022 à Secretaria de Finanças. Portanto, em resposta à solicitação da empresa e considerando que a rescisão do contrato não gerará qualquer ônus à esta municipalidade, este poderá ser rescindido sem maiores problemas. DOS FEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial. DA PUBLICAÇÃO: Correrá por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias da data da DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. ASSINATURA: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Priscilla dos Santos Moreira (Contratada).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2022 - SEMED, referente a Tomada de Preços nº 009/2021. PARTES: Secretaria Municipal da Educação, e a empresa CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 239/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. PRAZO: O Presente Termo Aditivo prorrogará o contrato de 07 de novembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Hígino Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEMED, referente a Pregão Eletrônico nº 036/2021. PARTES: Secretaria Municipal da Educação, e a empresa P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 028/2022 - SEMED, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 12.664,86 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 442.097,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o acréscimo quantitativo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Hígino Lopes dos Santos Neto (Contratante) Patrícia Almeida da Silva Milhomem (Contratada).

